

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

U. F. B. B.
BIBLIOTHECA

ANNO 7.º

DOMINGO, 28 DE JUNHO DE 1896

N.º 330

A' MATROCA

Os negocios do mais caro interesse publico são postos de parte, porque este malfadado governo, á mingua de competência e evado do mal da origem, só tem tratado de uma politica execranda e torpe, que revolta todas as consciencias dignas e independentes e até grande numero de militantes no partido regenerador.

A situação economica e financeira do paiz não tem merecido ao actual ministerio a menor attenção; tudo tem corrido á mercê dos ventos. Não pode haver illusões a tal respeito.

Haja vista á emissão fiduciaria, que tem pulado assustadoramente, approximando-se do termo das facultades emissoras concedidas. Bem latitudinariamente, ao Banco de Portugal.

E como prova real do estado precario das nossas finanças, ali temos o malogro do emprestimo que o governo fez votar pelos *barrigas e chés-chés*, como unico expediente d'um gabinete inepto, que não sabe senão agravar as tristes condições do thezouro publico.

Durante uma já longa gerencia, o que fizeram os srs. ministros para melhoria das nossas condições financeiras? Qual a operação de vantagem para o thezouro publico?

O governo tem gasto todo o seu tempo em promulgar decretos dictatoriaes attentatorios das liberdades e dos principios constitucionaes, em preparar um parlamento á sua imagem e semelhança, e, ultimamente, em collocar amigos e afilhados nos mais chorudos empregos, alguns creados *ad hoc*, e em perseguir a imprensa, por forma tão ridicula, como atrevida e insensata.

Por sua parte as questões economicas, que mais affectam a riqueza publica e particular, são tambem criminosamente desprezadas e votadas ao completo abandono.

O governo na sua estúpida, cynica e malvada gerencia, vé as desgraçadas circunstancias do lavrador, do proprietario, e ao passo que lhes agrava as condições de vida com novos impostos, com augmento de impostos, não tem uma unica medida favoravel para a agricultura, não lhe dispensa a protecção de um centillo!

Isto succede em Portugal, com um ministro da fazenda que se chama Hintze Ribeiro, enquanto que na Hespanha e na Italia os respectivos gabinetes consignam verbas importantes para protecção á agricultura!

Mas o que se torna ainda mais monstruoso e indigno é a ineptia

e incuria com que os srs. ministros olham uma questão talvez de vida ou de morte, para a nossa agricultura, qual é a do tratado de commercio recentemente celebrado entre o Chili e o Brazil.

Pois para se avaliar da gravidade do caso bastará notar que por este tratado concede o Brazil ao Chili a entrada, livre de direitos, aos vinhos da sua produção!

Voltaremos ao assumpto.

VEXAMES E DESORGANISAÇÕES

Pelo que deixamos dito no artigo antecedente e poder secular nada tinha que ver com o registo parochial; e se algumas modificações e alterações se faziam nas formulas dos respectivos assentos, eram ellas ordenadas e mandadas pelo ordinario ou seus delegados.

Quando em 1859 o governo entendeu ser da sua competencia aquelle ramo de serviço ecclesiastico, não houve reparos a opporem-se-lhe da parte do episcopado portuguez nem na camara alta, em que tem assento, nem fóra d'ella em que podia e devia, protestar contra essa usurpação de direitos incontestaveis.

O cheiro do incenso chegou um dia aos narizes dos empregados do fisco, a quem, de ordinario, os respectivos ministros da fazenda encarregaram dos trabalhos da exploração de novos impostos; e no tocante ao imposto do sello, como aquellas ventas são de um faro apuradissimo, o incenso deu-lhes ensejo para despejarem sobre os negocios referentes ao culto catholico e á Igreja, todas as ambições da sua sofreguidão.

Trazido ás camaras este trabalho assim d'encomenda, sem estudo prévio, sem conhecimento pratico e isento da mais trivial orientação, o cheiro do incenso, que provocara as attentões os impositores do novo tributo, desvia, pelo contrario, as attentões das camaras do novo projecto de lei tributaria, que lhes apresentam; e elle ahí passa sem discussão, sem reparos, sem estudo e sem um voto só, que o contrarie!

E quaes são os resultados politicos? O que se está vendo: vexames e desorganizações.

A incompetencia dos redactores d'estas diferentes leis do imposto do sello, que recalcite sobre documentos ecclesiasticos, resalta vivamente aos olhos de quem conhece esta engrenagem ecclesiastica, e chega a metter nojo, quando não causa riso.

Diz a lei, que, para que um assento de baptismo ou de casamento, seja isento do imposto do sello no registo ecclesiastico, basta o parochio declarar, á margem do assento,—que foi gratuito o serviço a que se refere o presente assento por causa da pobreza absoluta dos pais do baptisado, ou dos nubentes.

Ora qual é o serviço a que se refere um assento de baptismo? É o mesmo baptismo, ou baptisado. E qual é o serviço a que se refere um assento de casamento? É o matrimonio, a que o parochio assistiu e administrou.

Mas os parochos não recebem nada, nem podem, nem devem receber nada, pela administração de sacramentos, logo os serviços—a que seferem aquelles assentos—são sempre gratuitos; sempre, sempre; convençam-se d'isto esses burocratas, que não pensam senão em esfolar o povo e esmagar a religião em proveito seu, d'elles, muito proprio.

O parochio recebe dos freguezes uma tal ou qual offerta, que adquire o fóro de direito parochial, não por administrar o sacramento, porque esse é gratuito, mas sim—*pro labore extrinseco*—tal é a confecção dos respectivos assentos. Ainda mais.

Um Bispo, tendo falta de padres na sua diocese, e precisando celebrar um ordenação—*extra-tempora*—pede para isso um Breve apostolico.

Estes breves pagavam, até 1893, 8.000 reis. Mais tarde, e se a memoria nos não atraiçoa, foram elevados pelo sr. Fuschini, a 10:000 rs.

A nova tabella do sello conserva a mesma taxa, mas acrescenta:—*por cada impetrante*—.

Ora, quem é aqui o impetrante, ou quem são os impetrantes? É o prelado, porque é elle só, que o pede, instado pelas necessidades da sua diocese.

Entim isto é uma tal cadeia de disparates e de incompetencias, que dá á gente vontade de indagar se o ex-regulo Gonguhana está já tambem empregado no ministerio da fazenda, e se foi a esse figurão, que o sr. Hintze Ribeiro encarregou de esticar o imposto do sello de modo a satisfazer ás suas insaciaveis exigencias e á tuberculose pulmonar de que soffre o thezouro publico. (Continua)

A questão d'imprensa

Como promettemos em o n.º passado damos hoje na integra a veneranda sentença proferida pelo illustre magistrado sr. dr. Abel Pereira do Valle, no processo de suspensão imposto a

um dos mais importantes jornaes d'este paiz, «O Commercio do Porto».

Esta sentença não honra só o magistrado que a firma, glorifica a inteireza, a magestade de um dos poderes do estado, que, se apenas nos dêse exemplos de subserviencia, facciosismo e vernalidades, melhor fóra que não existisse.

Eis o theor do apreciado documento:

Tendo sido publicado no n.º 137 do jornal «O Commercio do Porto» uma noticia referente a um attentado anarchista, praticado em Barcelona, o digno Commissario geral de policia, considerando o caso comprehendido no art. 4 da lei de 13 de fevereiro do corrente anno, mandou intimar o editor do mesmo jornal de que ficava suspensa a publicação e venda d'este, lavrando auto d'esta diligencia, e remettendo-o a este juizo, nes termos e para os effeitos do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art.

Intimado o editor para dizer o que se lhe offercesse sobre a referida suspensão, apresentou elle a exposição de fls. em que allegou:

1.º que, sendo obscura a interpretação da citada lei, nunca suppoz que fosse inhibido á imprensa portugueza dar noticias de attentados anarchistas, praticados no estrangeiro, visto que, a distancia, se torna impossivel reconhecer á primeira vista, se se tracta ou não de um facto ou attentado de anarchismo;

2.º que, por outro lado, mal se comprehende como o § 4 da referida lei possa abranger a simples noticia dos attentados, pois se refere apenas a *occupar-se* d'elles, e que, por certo, isto significa—*fazer entica*, fazer obra propria e nunca *transcrever*.

3.º que, se não fora a obscuridade da lei, não teria o jornal praticado o facto arguido, por isso que se presa e sempre se presou de cumpridor da lei e respeitador da authority.

O que tudo visto e ponderado: Considerando que a citada lei de 13 de fevereiro estabeleceu, no art. 3.º, que serão julgados em processo ordinario de querella, mesmo sem intervenção do jury, e escrevenão se os depoimentos em audiencia, os reus incursos na disposição do art. 15 da lei de 21 d'abril de 1892, e bem assim os attentados contra as pessoas, com o meio de propaganda das doutrinas do anarchismo, ou como consequencia de taes doutrinas;

Considerando que a disposição d'este art. só alcança evidentemente, dos factos n'elle pre-

vistos, os praticados em Portugal, pois que nenhum paiz pode legislar para paiz estrangeiro;

Considerando que o § 4 da mesma lei, dispondo que a imprensa não pode occupar-se de factos ou de attentados de anarchismo, nem dar noticias das diligencias e inqueritos policiaes e dos debates que houve no julgamento dos processos instaurados contra anarchistas, ligado, como se acha, intimamente, com o anterior, como se mostra do contexto dos mesmos, tambem se refere sómente aos factos e attentados de anarchismo, praticados em Portugal, e ás diligencias, inqueritos e debates relativos a estes mesmos factos e attentados;

Considerando que o mesmo § 4 contém duas disposições prohibitivas quaes são:

1.ª—que a imprensa não poderá occupar-se de factos ou attentados de anarchismo;

2.ª—que não poderá dar noticias das diligencias, inqueritos policiaes e dos debates no julgamento dos processos relativos aquelles factos e attentados;

Considerando que o legislador, empregando, quanto á primeira disposição, a palavra—*occupar-se*—e, quanto á segunda, a expressão—*dar noticia*—não ligou, de certo, aquella a mesma ideia, ou a mesma significação que a esta, pois que, aliás, teria dito simplesmente:

A imprensa não poderá dar noticia de factos ou attentados de anarchismo, nem das diligencias, inqueritos policiaes etc.;

Considerando, que a palavra—*occupar-se*—se deve attribuir significação mais lata de que a de *dar simples noticia*; mas,

Considerando que o jornal «O Commercio do Porto» se limitou, no numero citado, a dar a noticia do attentado praticado em Barcelona, desacompanhada de critica ou commentarios;

Considerando que o legislador se quizesse comprehender tambem os factos ou attentados praticados em paizes estrangeiros não deixaria de inserir na lei alguma disposição tendente a evitar a entrada e circulação no reino, de jornaes estrangeiros, em que os taes factos costumam vir relatados sem o que a sua intenção ficaria perfeitamente illudido;

Por quanto fica exposto julgo sem effeito a intimação feita por ordem da auctoridade policial ao editor do jornal de que se tracta.

Intime-se esta ao M. P. e ao referido editor.

Porto 18 de junho de 1896 (assignado) Abel Pereira do Valle.

A camara — Fieis ao nosso promettimento, voltamos a lembrar a presente gerencia municipal a necessidade de extinguir o Jardim, o lago e de concertar a rua de Maria Barbosa. São dois melhoramentos, tão meritorios, que bem merecem a sua realisacao.

Ha tres numeros que vi nos pugnando pela consecução de taes obras e estamos a ver, em face do silencio que sobre isso se cala no convivio dos srs. camaristas, que teremos assumpto interminavel para as columnas do nosso periodico.

Que homens! Não a guial-os, em defeza dos interesses geraes, pelo caminho da dever e, elles, se marcham, transviando pela vereda do mesquinho favoreamento, senão, aquietam-se n'uma inercia imperdoavel!

Quem terá poder de realizar o — surge et ambula — a estes Lazaros de nova especie?

Bem, o quizeramos descobrir por que, ao mesmo tempo que trabalhavamos, em proveito de todos, iamnos valer, tambem, ao descredito em que se afoga tão insupportavel veneração.

Assim, iremos proseguindo, crentes na propheta do adagio: *«Tanto dá a agua na pedra que a faz amollicer.»*

Santa Izabel — E' no proximo dia 5 de julho que se festeja, no Hospital, a Rainha Santa.

N'esse dia será franqueado ao publico a pittoresca cerca e todas as dependencias do vasto edificio.

Ha festa de igreja e musica de rua, a qual, á tarde, tocará na cerca.

Vacca — Prestes ao anoitecer de domingo, caiu uma vacca, pertencente a um caseiro da sr.ª D. Maria Paixoto, a uma mina.

Em virtude do estado em que se achava, quando a tiraram para fóra, foi abatida, vendendo-se a carne a 6) e 80 reis o metro kilo.

Acto — Na passada sexta-feira fez acto do 2.º anno de theologia, na Universidade de Coimbra, o nosso conterraneo sr. Manoel A. Coelho d'Araujo, filho do nosso correigionario sr. Manoel Antonio Coelho d'Araujo.

As nossas sinceras felicitações.

Incendio — No passado domingo, um destimido incendio, devorou, na voregem das chaminas, todo um predio da freguezia de Manhente.

Um dos homens que combateram o temivel elemento, ficou barbaramente queimado.

SS. Coração de Jesus — Celebra-se com todo o esplendor no proximo domingo, na igreja da Collegiada, uma solemne festividade ao SS. Coração de Jesus, conclusão dos exercicios que durante o corrente mez se tem realisado na mesma igreja, sempre com grande concorrencia de fieis.

Nos dias de quinta-feira, sexta e sabado, ás 5 horas da tarde, haverá pratica pelo rev. sr. D. S. Silveira, da Companhia de Jesus, e confesores para as pessoas que quizerem tomar parte na communhão geral que terá lugar no domingo pelas 6 horas da manhã.

As 9 horas da manhã verificou-se a communhão das creangas as quaes, segundo nos informam, sahirão em procissão, do Azylo dos SS. Corações de Jesus e Maria, entoando canticos allusivos ao acto. De tarde, s'rinã, «Te-Deum» e encerração a grande instrumental.

Milagreira — Conforme averiguamos, vamos noticiar o caso de Milhazes, a que nos referimos no n.º passado, em local com a mesma epigraphie.

A milagreira, natural de Cos-sourado, d'onde nos parece, se irradiou a sua fama de — mulher de virtudes — foi chamada a Milhazes, para casa dos ferreiros do logar da Cruz, d'esta freguezia, a fim de valer aos padecimentos de que, ainda, — ainda! — enferma uma filha d'um d'estes

industriacs que, agora, em convito industrioso, vão patrocinando a bruxa na sua escandalosa exploração.

A feiticieira cognomina-se o — Anjo Milagroso — de cuja mystica aureola que, tão suggestivo titulo, resplende, tira os beatificos respeitos com que d'ella se acercam os que, n'uma crendice da absurdo habetismo, vão procurar remedio para seus males ou entã, ouvil-a nos vaticinios que lhe apraz predizer, ora transpondo os hombraes do tumulo, já rompendo as brumas em que se occultam os segredos do futuro!

Ao que nos diz um lavrador d'aquelles sitios, esta nova vidente, vae buscar almas ao Inferno, sabe em que logar para a alma de qualquer morto!

E os papalvos correm a escutal a e, até, os ferreiros pensam em requerer ao chefe da igreja bracarense um exame á tal mulher, na persuasão de que alli encontrarão appoio, para que tão desaforada industria se exerça com todos os foros de santidadade que já apregoam.

Diz curar todas as molestias e, assim, vae absorvendo as economias dos lorpas, pois as consultas pagam-se por bom preço, chegando algumas a quantias avultadas, como seja uma de que tem conhecimento o nosso informador, que custou 5:000 rs.

Como veem os nossos leitores, isto está reclamando o mais severo correctivo da auctoridade competente e, porisso, chamamos a attenção do sr. administrador do concelho, obriganlo o regedor da freguezia a fazer estancar essa fonte da tão tórpe exploração.

Sobre isso já se manifestaram no pulpito dois oradores sagrados, investindo tal proceder e forçando-se por fazer crêr o povo do nenhum vaimento da embusteira, o que lhes valeu malquerenças, de tal forma se têm radicado as fasas virtudes da milagreira.

Urge, pois, a vigilancia da auctoridade administrativa e n'ella confiamos, para que, em breve, se ponha cabo a tamanha maroteira.

Em Espozende — A politica regeneradora no visinho concelho anda bastante desconcertada, e, principalmente, por causa do logar de recebedor, que está promettido ao sr. dr. Vasquinho, *«se progressista»*, mas que pelo visto vae preferir um preendente protegido por antigos e valiosos regeneradores.

Arranjos que nos prometem explicar.

Agora que o nosso periodico ia entrar no prelo recebemos o telegramma seguinte:

Esposende, 27 ás 2 h. da t. — Grande balburdia sessão camararia. Presidente retirou.

(Correspondente/ Aguardamos pormenores, que de certo serão edificantes.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado agradece por este meio, perhoradissimo, a todos os seus amigos e mais pessoas das suas relações que o visitaram e mandaram saber do seu estado, durante a enfermidade que ultimamente o acommettu, não podendo deixar de especialisar o distincto e habil clinico, o cem. sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino, pelo carinho e assiduidade com que o tratou.

Igualmente agradece á bnda da sua regencia, a maneira como se manifestou mandando resar uma missa em acção de graças pelo seu restabelecimento; ao brioso corpo activo dos Bombeiros Voluntarios,

d'excelente Banda Barcellense e a todas as pessoas que assistiram á referida missa.

Por tantas provas de affectuosa amizade e consideração, a todos tributa a sua estima e eterno reconhecimento.

Barcellos, 20 de junho de 1896. JOÃO VALLONG.

EDITOS DE 30 DIAS
1.ª publicação

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do escrivão do 5.º officio — Mattos — abaixo assignado, correm seus termos uns autos de acção ordinaria para serem declarados sem effeito as diviões de um censo, em que são auctores D. Maria Francisca de Sousa da Silva Alcoforado com outorga de seu marido Francisco Philippe de Sousa Teixeira da Silva Alcoforado, e D. Maria Antonia de Sousa da Silva Alcoforado, por si e como legitima representante de seu interlicto marido Sebastião do Sacramento Léme Guedes Vieira de Macedo, proprietarios, residentes na casa da Silva, freguezia do mesmo nome, d'esta comarca; reus José Bento Rodrigues e mulher Anna da Silva, da freguezia de Carapeços, José Bernardino, solteiro, maior, da freguezia da Silva, Luiza Thereza de Sá, actualmente presa nas cadeias d'esta villa e marido João Marcellino Cardoso, auzente em parte incerta e José Gonçalves dos Santos, casado, proprietario, da freguezia de Amorim, comarca da Povoia de Varzim, na qualidade de procurador do auzente, e nos mesmos autos correm editos de trinta dias a contar da ultima publicação no «Diario do Governo», a citar aquelle reu João Marcellino Cardoso, auzente em parte incerta, para na segunda audiencia d'este juizo que terá lugar depois de findo o prazo dos editos, ver accusar a citação e assignar-se-lhe o prazo de tres audiencias para contestar a mesma acção, querendo, sob pena de revelia. As audiencias no mesmo juizo fazem-se em todas as terças e sextas-feiras de cada semana pelas 10 horas da manhã no tribunal judicial em frente á igreja Matriz, não sendo dia santo ou feriado, porque sendo-o se fazem nos dias seguintes á mesma hora.

Barcellos, 16 de junho de 1896.

Verifiquei. O juiz de direito Fernandes Braga. O escrivão do 5.º officio Augusto Mattos Lopes d'Almeida. (233)

Bom emprego de capital
Ven-se a casa e quintal de S. Vicente no campo de S. José.

Quem a pretender dirija-se a sua proprietaria D. Marianna Candida M. da Costa Freitas.

CEREAES

Eduardo Carmona, d'esta villa, na qualidade de representante da casa **Victoriano Coimbra**, á rua da Fabrica, 78, Porto, annuncia que compra em todas as quintas feiras e domingos, qualquer quantidade de cereaes e legumes seccos, taes como: feijão de todas as qualidades, milho, centeio, etc. etc., fazendo sempre o maior preço que o estado do mercado o permittir, para cujo serviço já tem devidamente montado um armazem, no Campo da Feira, d'esta villa.

Barcellos, 27 de junho de 1896. Eduardo Carmona

PREÇOS CORRENTES POR CADA 20 LITROS

Milho branco	520	Feijão frade	640
» amarelo	520	» manteiga	1:000
Trigo da terra	940	» mistura	560
Centeio	360	» mulato	660
Cevada	420	» preto	680
Paíço	600	» rajado	560
Feijão amarelo	640	» vermelho	900
» branco	800		

AGUAS DE ST.ª MARIA DE GALLEGOS
(A 5 KILOMETROS DE BARCELLOS)

Hypo salinas - Bicarbonatadas - Chloretadas sodicas
Ciliciosas — Azotadas — Sulfidricas — Inalteraveis

Como se deprehe de a riqueza e especialidade da sua mineralisação e a experiencia de sessenta e tantos annos tem provado, estas aguas são **UTILISSIMAS** no tratamento de muitas doenças da pelle, do rheumatismo, do apparelho respiratorio e dos orgãos da digestão azadas em banhos, internamente, em inalações e puerisacações.

Carreiras diarias de Barcellos para as caldas.
Casos para alugar a preços muito modicos.
Correio diario.
Estabelecimento bem montado e melhorado este anno com gerador de vapor para o aquecimento das aguas.
Medico de combinacão com a empresa.
Para mais esclarecimentos dirigir ao proprietario — **Chrysogno Correia** — BARCELLOS.

EDITOS DE 30 DIAS
1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do 4.º officio — Monteiro — nos autos de inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonia Maria dos Santos, viuva, moradora que foi na freguezia de Vila Secca, e em que inventariante seu filho Manoel Gomes dos Santos, da mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar o ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, Celestino Gomes dos Santos, casado, filho da mesma inventariada, para assistir a todos os termos do mesmo inventario ate final, e n'elle deduzir o seu direito, com a pena de revelia.

Barcellos 20 de junho de 1896.

Verifiquei a exactidão O juiz de direito Fernandes Braga. O escrivão ajudante José Casimiro Alves Monteiro. (234)

UMA BELLA NOVIDADE LITTERARIA
SERÕES E SESTAS

Revista das familias, illustrada *«Encyclopedia popular da vida pratica»*
Cada numero, semanal, de 32 paginas, nitidamente impressas, 40 reis

Empresa dos «Serões e Sestas» — R. N. de Loureiro, 25 — Lisboa.

O MELHOR ENXOFRE DO MUNDO

1.ª qualidade moído na Azoula da Ponte, Barcellinhos, 420 reis a arroba.
2.ª qualidade moído lá fóra, 380 reis a arroba.
AZENHA DA PONTE
BARCELLINHOS

BARCOS PARA RECREIO

Vendem-se ou alugam-se. Alugar, 50 rs. por hora. Só poderão navegar entre as açudes da Ponte e St.º Antonio. Quem os alugar fica responsável pelas avarias que os mesmos soffrerem.
AZENHA DA PONTE
Barcellinhos

A ESTACÃO

O melhor jornal de modas para as senhoras
Preço da assignatura
Anno 4:000 | 3 mezes 1100
6 mezes 2:700 | Avulso 200
Unicos representantes em Portugal, Livraria Chardron, de Lello e irmão, Clerigos 95 — Porto.

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judiciais e administrativas, collaborado por juristas e consultos distinctos.
Director e editor — **Fernão Amaral Botto Machado**
Trimestre (pago depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

ENCYCLOPEDIA

DAS

FAMILIAS

REVISTA DE INSTRUCCÃO E RECREIO

A mais util e economica que se tem publicado em Portugal

UNICA que tem attingido o n.º 108, formando 9 grossos volumes de 960 paginas cada um, em que se acham comprehendidas e largamente desenvolvidas as seguintes secções:

Agricultura, anedoctas, antiguidades, apontamentos historicos, arithmetica, assumptos religiosos, astronomia, bellas artes; botanica, contos infantis, descobertas e invenções, dictionario da biblia, economia domestica, estatistica, geographia, historia natural, homens illustres, hygiene, jardinagem, litteratura, machinas, medicina familiar, modas, moral, mosaico, mythologia, pensamentos, physica, poesia, proverbios, sciencias e artes, etc.

Cada anno forma um grosso volume de 960 paginas, pela modica quantia de 800 reis; pagamento adiantado. Estão já publicados 9 annos ou 108 numeros. A empresa faz o abatimento de 20 p. c. a quem comprar a colleção.

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia ao escriptorio da empresa editora—Rua do Diario de Noticias, 93, Lisboa.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

ALFAIATERIA

—DE—
JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.ª

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de verão.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1896

3.º anno de publicação—Preço 100 reis

Util e necessario a todas as boas donas de casa
O ntendo uma grande variedade de artigos relativos à hygiene das creanças e uma variada colleção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico
Acompanhado de varias composições litterariae e charadisticas, intercaladas no texto das diversas secções

Summario:—CONSELHOS AS MÃES—O regimen das amas.—Quando se deve desmamar uma creança.—As lavagens das creanças.—Como se devem deitar as creanças.—A revaccinação.

GASTRONOMIA—A uma grande variedade de maneira de preparar artigos de cozinha, doces e licores.

MEDICINA FAMILIAR—Rapida resenba de algumas receitas mais indispensaveis e que se podem applicar sem o auxilio de medico e de grande utilidade geral.

SEGREDOS DO TOUCADOR—Diversas receitas hygienicas, concernentes á maneira de conservar a saude e belleza da mulher.

RECEITAS—Uma grande colleção em todos os generos, util e indispensavel a todo o momento a uma bona de casa.

Pedidos, a João Romano Torres. Rua de D. Pedro V, 86 e 88, Clisboa.

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Largo de José Novaes, n.º 33

Editor responsavel:

JOSÉ DA SILVA MACIEL, DE RORIZ

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(Parte continental e insular) Des grande a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postas telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Emprezado do Ministerio da Fazenda
4 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

Misterias das industrias portuguezas

A INDUSTRIA AGRARIA

por

J. M. Esteves Pereira

Trabalho original, curioso e instructivo. Edição economica. Preço 300 reis.

A' venda nas livrarias

Deposito—Lisboa—Rua da Esperança, n.º 19.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—rua Garret—Lisboa.
H. Lombaerts e C.ª—Rua dos Ourives, 7, Rio de Janeiro.

Romances—Historias—Viagens, etc.

Apparecendo a 10 e 25 de cada mez

MAGAZINE LITTERARIO

A LECTURA

SERMÃO SOBRE SANTO ANTONIO

Pelo Padre Antonio Vieira.
Preço 200 reis. Pelo correio 210.

Todos os pedidos deverão ser feitos ao editor Mesquita Pimentel—Porto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Duendado

Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philo sophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrução Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 1\$000 reis

Guillard Aillaud e C., Casa Editorr e de ommissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.º

A' venda em todas as livrarias.

GUILHERME BRAGA

OS FALSOS APOSTOLOS

Segunda edição com um estudo critico

por Helódoro Salgado

Preço 200 reis

Livraria Camões de Fernandes Possas

24—Rua do Almada—28

PORTO

PHARMACIA

DA

santa e Real Casa da misericordia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIBA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fendas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.

Grande colleção de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

LIVRARIA ESCOLAR

DE

CRUZ & C.ª EDITORES

BRAGA

AMESTRA DOS CHANTEPOST

Por Mary Floran, versão Alfredo Campos

1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTH LOURE DOS MARTYRES

Por Fr. Luiz de Sousa

3 grossos vol..... 1\$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA

Obra illustrada com gravuras para applicações dydroterapicas pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extinto o Alves d'Araujo.

2 vol. brochados..... 1\$200

O ANJO DA MOCIDADE

OU

VIDA DE S. LUIZ GONZAGA

Por J. J. Almeida Braga—2.ª edição

1 vol. brochado.... 200

S. GONÇALVES DAMARANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta scientista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira e Aldas.

1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO

MONOGRAPHIAS

Por ALBERTO PIMENTEL

1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das diferentes localidades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES

Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha

1 vol. brochado..... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados nas escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas edições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para escriptuação nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR

DE

CRUZ E C.ª—EDITORES

68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua

Nova de Sousa, 58

BRAGA